Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 102/2020 – **Do Executivo** – Dispõe sobre a denominação da Barragem de Múltiplo Uso do Rio Jaguari Mirim.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de dezembro de 2.020.

PATRÍCIA MAGALHÃES

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

07 de dezembro de 2.020

Projeto de Lei nº 102/2020

Of.GAB.nº **518/2020**
Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Barragem do Rio Jaguari Mirim de PARQUE DO POVO.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

COMISSÕES
Justiça e Redação
DATA 14 / 12 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 681 / 2020 Data/Hora: 10/12/2020 10:01
Descrição:
PROJ. LEI EXECUTIVO
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA BARRAGEM DE MÚLTIPLO USO DO RIO JAGUARI MIRIM

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
14 / 12 / 2020
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a denominação da Barragem de Múltiplo Uso do Rio Jaguari Mirim"

Art. 1° - Passa a denominar-se PARQUE DO POVO a Barragem de Múltiplo Uso do Rio Jaguari Mirim.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Gostaríamos de enfatizar que além de a barragem ser um sonho antigo do povo sanjoanense, ela terá fundamental importância para o município na função de atenuar as enchentes no trecho urbano do município de São João da Boa Vista.

Além de ser um projeto da maior importância para o equilíbrio do meio ambiente a barragem conterá em suas margens serviços de apoio e equipamentos para a prática de esportes e lazer sendo, portanto, de grande interesse do povo sanjoanense, daí a iniciativa de propor a denominação de Parque do Povo naquele local.

Solicitamos a compreensão dos nobres Vereadores na apreciação e aprovação deste projeto em regime de urgência

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (07.12.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal